



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000063/2025  
**Processo:** 10588-00 2025

**Parecer André Luiz Gomes Mariano - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e  
Acessibilidade**

Trata-se do Projeto de Lei nº 63/2025, de autoria do Nobre Edil João Evangelista de Almeida, que " Dispõe sobre a destinação e utilização de (5%) percentual sobre arrecadação de multas de trânsito para obras de acessibilidade.

De acordo com parecer exarado, pela Douta Diretoria Jurídica desta casa, a matéria é legal e constitucional.

Diante do exposto, libero o Projeto de Lei, para apreciação e debate em Plenário, com Voto Favorável.

Palácio Barbosa Lima, 25 de março de 2025.

André Luiz Gomes Mariano  
Vereador André Mariano - PL

